

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 476/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE AGOSTO
DE 2025.

DESIGNAR, A VEREADORA IVANIRA DE
SOUSA FIGUEIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ
BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, matrícula 121616-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período 19/08/2025 a 20/08/2025, para que a mesma possa participar de uma audiência no Ministério da Saúde e audiência pública na Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.303/2025, a fim de tratar sobre os impactos causados pelo artigo 71, que visa dificultar o registro, a emissão de licença e o acesso ao benefício do seguro-defeso aos pescadores do País. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparencia](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparencia)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO –
DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP:
68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:38281200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2025. Edição 3820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>